



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**EDITAL CEAD N.º 011/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A SER OFERECIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO EM PARCERIA COM O SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto em Parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) em conformidade Edital DED/CAPES nº 009/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo simplificado para o preenchimento de 210 (duzentas e dez) vagas para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser ofertado, na modalidade a distância, prioritariamente, a profissionais que atuam na área da educação. O início do curso de Especialização se dará no mês de novembro de 2023.

## **1. DO OBJETIVO**

Selecionar através de processo simplificado estudantes para realizarem o curso de Especialização em Práticas Pedagógicas nas vagas disponibilizadas nos polos, conforme quadro 3.2. Visando a capacitação continuada, a ampliação de perspectivas da atuação profissional e melhoria nas práticas educacionais.

## **2. DO CURSO**

### **2.1. Especialização em Práticas Pedagógicas**

2.1.1. O Curso tem como objetivo contribuir para a formação continuada de profissionais que atuam na área da Educação, promovendo reflexões a respeito dos fundamentos da educação, da escola e da prática pedagógica. Bem como, dos sentidos do processo educativo, contemplando a educação inclusiva.

2.1.2. Por se tratar de um curso de Pós-Graduação *lato sensu*, o candidato deve comprovar a conclusão de um Curso de Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

2.1.3. O Curso será ofertado na modalidade a distância, com períodos presenciais, conforme determina a legislação vigente. As atividades presenciais e a distância serão realizadas pelos (as) cursistas de forma indissociável. A carga horária total é de 510h divididas, didaticamente, da seguinte forma: 360h de disciplinas do núcleo disciplinar e 150h de disciplinas de orientação para escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.1.4. A duração total das atividades do Curso é 18 meses.

2.1.5. Os(As) docentes e a coordenação poderão agendar Webaulas assíncronas e síncronas, conforme cronograma de cada disciplina.

2.1.6 As avaliações finais podem acontecer de forma virtual, presencial, em diferentes formatos, agrupamentos etc., e serão definidas pelo(a) docente da disciplina, respeitando sua autonomia didática ao ministrá-la.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 210 (duzentas e dez) vagas, **prioritariamente\***, para profissionais que atuam na área da Educação, com formação superior.

3.2 As vagas serão distribuídas nos seguintes polos:

<b>CURSO</b>	<b>POLOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Especialização em Práticas Pedagógicas</b>	<b>Bambuí</b>	<b>30</b>
	<b>Bicas</b>	<b>30</b>
	<b>Congonhas</b>	<b>30</b>
	<b>Sabará</b>	<b>30</b>
	<b>Santa Rita de Caldas</b>	<b>30</b>
	<b>São Miguel do Anta</b>	<b>30</b>
	<b>Vitória</b>	<b>30</b>

**Obs.** Caso tenha vagas remanescentes em algum polo, as mesmas poderão disponibilizadas para profissionais que já atuaram na área da Educação.

3.3 O(A) profissional matriculado(a) deve estar apto(a) a utilizar os equipamentos de informática (programas de texto e de acesso à internet) exigidos para a realização do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação de sua inscrição.

4.2. A seleção dos(as) candidatos(as), respeitando o número de vagas estipulado no item 3.1, será realizada em fase única.

4.3. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá comprovar o efetivo exercício na área de Educação (comprovar com declaração assinada e datada pelo responsável da instituição de ensino) e possuir diploma de Graduação ou declaração de conclusão em de curso Superior. Caso o diploma esteja em fase de expedição, deverá ser apresentada declaração original de conclusão do curso de Graduação, expedida pela instituição de ensino.

4.4. A inscrição poderá ser realizada no período de 22 de setembro a 27 de outubro de 2023.

4.5. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar todos os seguintes procedimentos:

4.6. No ato da inscrição, no Google Forms, por meio do link:

<https://forms.gle/GA3QfaYbmf4VGoQ6>

o candidato(a) preencherá o formulário de inscrição e obrigatoriamente, anexará os documentos. Para acessar o link, o candidato precisará estar logado em um email da plataforma Google.

4.6.1 O(a) candidato(a) deverá postar, cópias legíveis dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;

b) Diploma de **Graduação** ou **declaração** de conclusão e colação de grau em curso de Graduação, com o respectivo histórico escolar;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITIDO PELO SITE DO TSE);

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

f) Uma foto 3x4 recente;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

g) CPF;

h) Comprovante de efetivo exercício na área de Educação.

4.7. Certidão emitida em sites de órgãos públicos só será aceita se possuir certificação digital.

4.8. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu Memorial profissional, conforme orientação no ANEXO I, anexando-o no formulário no Google Forms.

4.9. A documentação deverá ser incluída, obrigatoriamente, no ato de preenchimento da inscrição, em arquivos eletrônicos legíveis, no formato PDF

4.10. Os documentos solicitados e incluídos no processo de inscrição poderão ser requeridos em sua versão original, a qualquer tempo, pela Coordenação do Curso.

4.11. O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Práticas Pedagógicas não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnico-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

4.12. Qualquer problema em relação à documentação será resolvido pela comissão avaliadora, com pedido devidamente protocolado na Secretaria do Curso, via e-mail.

4.13. Caso haja um número de inscritos maior que o número de vagas, será respeitada a classificação prevista no item 5.

4.14. Em caso de desistências de algum/alguma cursista durante os primeiros 30 dias de início do Curso serão chamados os(as) classificados(as), caso haja uma lista de espera.

4.15. O(A) candidato(a) que não apresentar, **no tempo devido**, todos os documentos exigidos, perderá o direito à matrícula, e a vaga poderá ser preenchida com os candidatos da lista de espera.

## **5. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

5.1 O processo seletivo ocorrerá em fase única, compreendendo a avaliação da documentação entregue e a participação nas etapas subsequentes do curso.



CEAD

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

5.2 Os candidatos(as) serão avaliados(as) com base em critérios rigorosos e transparentes, levando em consideração a qualificação, conhecimentos e habilidades necessárias para o curso.

5.3 A seleção será realizada em etapa única, composta por prova de múltipla escolha (eliminatória e classificatória) e uma questão aberta dissertativa (eliminatória e classificatória).

O formulário do Google Forms para a prova será disponibilizado via e-mail no dia 28 de outubro, ou alternativamente, o link poderá ser divulgado no site do CEAD. Importante: o formulário estará disponível das 9h às 12h, fechando rigorosamente após esse horário.

Observação: Indicação da obra de referência para a prova. A obra "Tendências da Pesquisa em Educação" está disponível para download gratuito. A referência completa e o link para acesso são: - AMBRÓSIO, Márcia. In: AMBRÓSIO, Márcia. Tendências da Pesquisa em Educação. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: [Pimenta Cultural](<https://www.pimentacultural.com/livro/tendencias-pesquisa>).

5.4 Para ter direito à avaliação da prova dissertativa, o candidato deverá alcançar, no mínimo, 60% da pontuação total na prova de múltipla escolha.

5.5 Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% da pontuação total do conjunto de provas, considerando tanto a prova de múltipla escolha quanto a prova dissertativa.

5.6 Os candidatos poderão interpor recursos fundamentados em caso de discordância com a avaliação realizada, conforme prazos estabelecidos.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado preliminar da prova de múltipla escolha, da apresentação dos documentos e do Memorial Profissional, será divulgado no dia 29 de outubro após às 19:00 no endereço eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br).

6.2 Os candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no dia 30 de outubro de 2023.

6.3 O resultado Preliminar da prova dissertativa será divulgado no dia 06 de novembro de 2023, após às 19:00 no endereço eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br).

6.4 Os candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado Preliminar no dia 07 de novembro de 2023.

6.5 O resultado Final será divulgado no dia 07 de novembro após às 19:00 no endereço



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br).

## **7. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES**

7.1 - Na classificação das inscrições, observando o número de vagas, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que comprovar:

- 1) Professor(a) atuante na área da Educação em instituições públicas (1 - Municipais; 2 - Estaduais; 3 - Federais), no efetivo exercício da docência.
- 2) Professor(a) atuante na área da Educação em instituições particulares, no efetivo exercício da docência.
- 3) Servidor atuante na área da Educação em instituições (1 - Municipais; 2 - Estaduais; 3 - Federais).

## **8. DAS MATRICULAS**

8.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados será de 08/11/23 a 10/11/23.

## **9. DA PRESENÇA NO CURSO**

9.1 Estão previstos os seguintes encontros presenciais: a) uma aula inaugural nos municípios e três encontros no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFOP), no início, meio e final do Curso, respectivamente, conforme previsão do Calendário Acadêmico do Curso.

9.2 Poderão ser realizadas aulas e oficinas presenciais nos Polos de Apoio Presencial, definidas, ao longo do Curso, pelos(as) professores(as) das disciplinas e coordenação, de acordo com previsão no Calendário Escolar do Curso.

9.3 A aferição relativa aos 75% de presença do(a) candidato(a) no Curso, exigidos por lei, será feita via registro/avaliação da participação dos(as) cursistas nas atividades individuais, coletivas interativas no ambiente em rede colaborativa (fóruns, webconferências etc.), além da efetiva participação daqueles(as) nas sessões presenciais, definidas no Calendário Escolar do Curso.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Serão incorporados, neste Edital, para todos os efeitos, os editais complementares e os avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD, para o processo seletivo desta oferta do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

11.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.3 Para informações, indica-se o site do CEAD ([www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br)) e a Secretaria de Cursos de Pós-Graduação do CEAD através do email [secretaria.cursos.cead@ufop.edu.br](mailto:secretaria.cursos.cead@ufop.edu.br)

11.4 É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição e matrícula.

11.5 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição, a prestação de informações falsas ou o uso de outros meios ilícitos pelo(a) candidato(a), implicarão, a qualquer época, a sua desclassificação deste processo seletivo, sujeitando-o(a) às penalidades previstas na legislação brasileira.

11.6 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à autoinscrição, pelo encaminhamento da documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no ([www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br)) .

**12. DA COMISSÃO AVALIADORA**

12.1 A comissão avaliadora será composta pelos seguintes docentes:

<b>Comissão avaliadora</b>
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende
Viviane Raposo Pimenta,
Rosângela Márcia Magalhães

Ouro Preto, 22 de Setembro de 2023

KATIA GARDENIA HENRIQUE  
DA ROCHA:86785290678

Assinado de forma digital por KATIA  
GARDENIA HENRIQUE DA  
ROCHA:86785290678  
Dados: 2023.09.21 16:37:19 -03'00'

**Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

**Memorial Profissional - Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas**

Prezado(a) Candidato(a),

Você está se inscrevendo no processo seletivo do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

Como sabemos, nossas identidades são (co)nstruídas pela interação dialógica. É na interação com o outro que nos re(conhecemos), pois nossas subjetividades não são fixas e imutáveis. Assim, nossas identidades são múltiplas, fluidas, desfragmentadas, porosas e opacas (HALL; WOODWARD, 2000). Nessa medida, compreende-se que é ao longo das nossas vivências, que nossas subjetividades e identidades são (co)nstruídas e (des)(co)nstruídas, discursivamente, nas esferas pessoal, profissional, afetiva etc. Nessa perspectiva, é importante que o sujeito se aproprie de conhecimentos relativos às esferas nas/pelas quais circula e dos eventos de letramento dos quais participa (PIMENTA, 2018). Somos inseridos em eventos e práticas de letramentos desde que nascemos.

Assim, durante nossas atividades - na plataforma Moodle e presencialmente - serão suscitadas, em você, muitas lembranças da sua vida pessoal e profissional, da sua trajetória escolar, de seus professores, de suas aprendizagens, de suas experiências como docente e, também, discente. Vamos lembrar e retomar os seus processos de letramentos – escolares e extraescolares. Você será convidado a exercer a autonomia e a ser o(a) protagonista do seu processo de aprendizagem neste curso.

Esse processo é muito interessante e importante, pois possibilita uma reflexão mais apurada da prática pedagógica. Se é verdade que ensinamos conforme aprendemos, conforme nossos modelos pedagógicos, nossas experiências com antigos professores, nossas crenças e nossos valores, também precisamos pensar, de uma forma especial, a respeito de tudo que nos constitui como sujeitos.

Os desafios de escrever sobre tudo isso e de estabelecer as relações necessárias são enormes. No entanto, você vai ver que valerá a pena! Trocando experiências com outros(as) cursistas, tutores(as) e docentes do curso, você terá a oportunidade de saber que existem experiências semelhantes às suas. Verá também que algumas coisas somente você viveu! Esse registro será utilizado, reescrito e aperfeiçoado em cada disciplina, pois é um processo construtivo e colaborativo de uma escrita que poderá ser utilizada para a escrita do seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Ao ser convidado a fazer seu memorial docente, que será um dos componentes do seu portfólio reflexivo a ser realizado ao longo do curso, é como se disséssemos para você: "Conta-me agora um pouco de sua história!" Tal convite é uma abertura para narrativas de vida, narrativas de seu ofício. Cunha (1997) traz uma reflexão a respeito das narrativas como instrumento educativo, tanto na pesquisa, como no ensino. Recupera-se o sentido das narrativas e parte-se do pressuposto de que trabalhar com elas, na pesquisa e/ou no ensino, é partir para a construção/desconstrução das experiências dos sujeitos aprendentes. Explora-se a dupla vertente de possibilidades no campo: a investigação da narrativa usada no ensino e na pesquisa que usa a narrativa (AMBRÓSIO, 2013).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**Orientações para início da escrita do seu memorial**

Esta atividade será o início do livro "Memorial profissional", que deverá ser escrito por você, e que será uma das nossas publicações da qual cada um será um(a) dos(as) autores(as). Muito importante, não acha? Vamos propor algumas questões que podem auxiliá-lo iniciar/organizar o seu Memorial. Apresente-se descrevendo, brevemente, um pouco de você. Também, de forma breve, comente sobre sua trajetória escolar (Escola regular, supletivo, escola pública/privada, reprovações, passagens automáticas, com dificuldades, com interrupções etc.). Você possui boas lembranças da escola e dos seus professores? Em que momento você decidiu ser professor? Quando, por que e como você escolheu ser professor? Ou será que você nem pensava nisso e "foi escolhido pela profissão", ao invés de escolher? Ao retomar algumas questões sobre sua trajetória e a sua experiência escolar, você deve procurar entender como isso influenciou a sua decisão pela carreira na área da Educação, a sua forma de atuar e as suas ações profissionais. Aproveitando tudo isso, relacione a sua trajetória com a sua decisão atuar na área da Educação.

Não há necessidade de você responder a cada questão. As questões têm o objetivo de auxiliá-lo a organizar suas ideias, inicialmente.

**Escreva seu Memorial de no máximo de três páginas no Microsoft Word, depois transforme-o em arquivo pdf para anexar no Formulário do Google Drive, criado para inscrição/matricula no Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, seguindo as orientações deste Edital.**

**1. Identificação:**

**Nome:**

**Data:**

**Escola ou setor Educacional onde trabalha:**

**2. Desenvolvimento do texto - Memorial profissional**

**Fontes destas orientações**

AMBRÓSIO, Márcia. **O uso do portfólio no ensino superior**. Petrópolis: Vozes, 2013.

CUNHA, M.I. da. Conta-me agora!: As narrativas como alternativas pedagógicas na pesquisa e no ensino. **Rev. Fac. Educ.** [on line]. 1997, vol.23, n.1-2.

HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2020

PIMENTA, V. **Letramento acadêmico e uso das tecnologias digitais: a construção discursiva de sujeitos autônomos e autonomizados nos/pelos processos dialógicos de produção acadêmico-científica**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Data de Publicação do edital	22/09/2023
Período de Inscrição	22/09/2023 a 27/10/2023 por meio do link <a href="https://forms.gle/GA3QfaYbmf4VGoQ6">https://forms.gle/GA3QfaYbmf4VGoQ6</a>
Data da prova de múltipla escolha	28/10/2023
Resultado preliminar da prova de múltipla escolha, da apresentação dos documentos e do Memorial Profissional	29/10/2023 após às 19:00 no endereço <a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Período para Recurso	30/10/2023
Resultado preliminar da prova dissertativa	06/11/2023 após às 19:00 no endereço <a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Período para Recurso	07/11/2023
Resultado Final	07/11/2023 após as 19:00 no endereço <a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Período de matrícula	08/11/2023 a 10/11/2023